

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 34/68

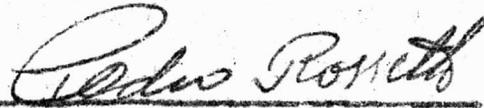
CRIA ESCOLA MISTA MUNICIPAL DA LINHA GUARANI e dá outras providências.

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a circular nº 11/68 da Inspeção Regional de Educação com sede em Laxia SC, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a escola MISTA MUNICIPAL SIMPLES, localizada na Linha Guarani, neste Município, sob o Lote Rural nº 101 de propriedade de Domingos Primo Zanella, para funcionar a partir do ano letivo de 1968.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 1968



PEDRO ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra



ANTÔNIO ROSSETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL